

A contrapartida

ALBANO FRANCO

A declaração da moratória do Brasil em fevereiro de 1987 não representou um ato heróico, como pretendem alguns, mas atendia a duas necessidades impostas pela conjuntura da época: a de proteger as reservas e de servir de instrumento de negociação para um acordo de longo prazo, que permitisse contornar os problemas causados pela dívida externa brasileira.

Essa moratória atingiu a vida de médio e longo prazos com os bancos comerciais, que representava cerca de dois terços do total e constituía a principal fonte de pressão externa sobre a economia brasileira, não afetando os demais pagamentos.

Vale lembrar que o nível atual das reservas brasileiras internacionais, pelos últimos dados oficiais, estava em US\$ 4,288 bilhões em outubro, não indicando que o Brasil esteja hoje em uma situação mais confortável do que naquela época.

Ainda assim, o Governo brasileiro tomou a iniciativa de utilizar US\$ 350 milhões de suas surradas reservas para pagar parte dos juros de janeiro em dia, sem uma contrapartida dos bancos credores.

Este fato, por si só, deixa claro a intenção de o Governo brasileiro ver normalizadas as suas relações com a comunidade financeira internacional, na expectativa de atitudes mais positivas da parte dos credores com respeito a uma solução satisfatória para o problema de dívida externa.

Vale ressaltar, ainda, que a reaproximação com o Fundo Monetário Internacional é mais um passo do Governo brasileiro em direção a uma solução de longo prazo. E um eventual acordo com o Fundo

não implicaria, atualmente, uma reorientação radical na condução da política macroeconômica. Existe hoje no Brasil uma forte preocupação com o controle das contas públicas e, além disso, foi reintroduzido o acompanhamento trimestral dos principais indicadores econômicos. Estas questões, tradicionalmente, fazem parte do receituário do FMI.

Após três semanas de negociações em torno de um acordo de médio prazo, as decisões tomadas unilateralmente pelo Governo brasileiro mostram nitidamente a importância atribuída à reintegração do Brasil no mercado financeiro internacional.

É fundamental, nesse novo contexto, que os bancos credores e os organismos internacionais modifiquem sua atitude em relação às teses defendidas pelos negociadores brasileiros, que convergem para o reconhecimento da necessidade da redução expressiva das transferências de recursos reais para o exterior.

Sem esta adesão, restará uma única trajetória para o País: ter afetada a sua capacidade de crescimento, quer seja por eventual negociação desfavorável, quer seja pelo retorno à situação anterior. Coisa que não podemos admitir.

Enquanto ocorrem estas negociações — vale ressaltar — o Brasil não se beneficia de uma redução das taxas de juros que o novo acordo deverá trazer e os bancos brasileiros no exterior continuam pagando taxas mais elevadas nas suas linhas de curto prazo. Sem acordo, o Brasil está privado, ainda, de um fluxo maior de investimentos e recursos de organismos financeiros internacionais. E as agências de crédito às expor-

tações dos países industrializados não mais financiam as importações brasileiras.

Após a crise financeira internacional de 1982 — quando os fluxos internacionais de recursos voluntários foram interrompidos — o Brasil fez um notável esforço de adaptação à nova situação através da geração de expressivos superávits comerciais.

Ao longo dos últimos anos os negociadores brasileiros têm tentado mostrar aos bancos credores o contra-senso envolvido no fato que um país como o Brasil transfira recursos reais para o exterior, e têm enfrentado uma rigidez excessiva por parte deles.

O Governo brasileiro fez um gesto de boa vontade, ao pagar 37% dos juros devidos em janeiro deste ano, com isso esperando despertar uma predisposição de maior flexibilidade da comunidade bancária privada. Espera-se, em contrapartida, que os banqueiros cumpram sua parte, financiando parte dos juros devidos.

Essencialmente, o objetivo central do acordo deverá ser a recuperação de condições financeiras para a retomada do investimento e do crescimento da economia. É com esse espírito que há de se buscar o apoio do FMI e das agências oficiais e multilaterais de crédito. A economia não suportará, e a sociedade não tolerará uma negociação cujo resultado seja o concurso de financiamentos oficiais ou multilaterais simplesmente para pagar os encargos da dívida com os bancos privados, sem uma contrapartida de recursos livres para o financiamento do desenvolvimento do País.